

REITORIA - IFSC

EDITAL
02/2026/PROEX/PROPPI
Seleção de Propostas para
o Edital nº 018/2026
PROEVENTOS 2027 FASE I
(Eventos entre 01 de Janeiro de
2027 e 30 de junho de 2027)

1ª retificação 06/05/2026



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Reitor

Zízimo Moreira Filho

Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas

Maick da Silveira Viana

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Tiago Semprebom

Diretor de Extensão

Evelise Zerger

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Henri Carlo Belan



SUMÁRIO

1. Objetivo	4
2. Apresentação das propostas	4
3. Processo de seleção	5
4. Resultados parcial e final	5
5. Recursos administrativos	5
6. Calendário do Edital	5
7. Disposições gerais e finais	5

EDITAL 02/2026/PROPP/PROEX
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O EDITAL Nº 018/2026
PROEVENTOS 2027 FASE I
(EVENTOS ENTRE 01 DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2027)

Considerando o Edital de Chamada Pública da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) nº 018/2026 - PROEVENTOS 2027 Fase I, o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), prof. Zízimo Moreira Filho, no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento deste Edital para a seleção de até 3 (três) propostas de eventos do IFSC por categoria, a saber: Estadual, Nacional e Internacional. Os projetos selecionados são objeto do Edital e concorrerão com projetos de outras Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) do Estado de Santa Catarina nos termos do referido Edital da FAPESC.

1. Objetivo

Selecionar até 9 (nove) propostas de eventos de caráter científico, tecnológico e/ou de inovação de curta duração, realizados pelo IFSC no Estado de Santa Catarina - sendo até 3 (três) propostas por categoria (Estadual, Nacional e Internacional), com previsão de realização entre **01 de janeiro de 2027 a 30 de junho de 2027**, a serem submetidas no Edital nº 018/2026 PROEVENTOS 2027 FASE I por meio do sistema de envio de propostas (SIGFAPESC) da FAPESC.

2. Apresentação das propostas

2.1 As propostas de eventos deverão ser enviadas via formulário eletrônico disponível no seguinte [link](#).

2.1.1 O proponente deve baixar ou realizar uma cópia do arquivo disponível no link indicado abaixo para posterior edição.

2.2 As propostas de eventos a serem enviadas por meio do formulário eletrônico indicado acima devem ser elaboradas conforme modelo disponível pelo [link](#) .

2.3 As anuências da chefia imediata e da Direção-Geral do câmpus/Pró-reitoria deverão ser manifestas por meio de assinatura eletrônica no arquivo que será submetido para apreciação.

2.4 A proposta a ser submetida no sistema próprio da Fapesc SIGFAPESC deverá ser elaborada em conformidade com o Edital da FAPESC, especificamente em relação aos itens 7 e 8 do mesmo.

3. Processo de seleção

3.1 A seleção das propostas será realizada por equipe técnica da PROEX e PROPPI, que poderá recorrer a avaliadores *ad hoc*.

3.2 Os critérios de seleção são os mesmos previstos na seção 8.2 do referido Edital da FAPESC.

4. Resultados parcial e final

4.1 O resultado parcial apresentará, por categoria, a relação em ordem decrescente de todas as propostas inscritas. O resultado final da seleção listará o máximo de 3 (três) propostas por categoria, apresentadas também em ordem decrescente.

4.2 Ambos os resultados serão publicados no Portal do Servidor na página do IFSC junto ao presente Edital, acesso pelo [link](#).

5. Recursos administrativos

5.1 A interposição de recursos ao resultado parcial deste Edital, devidamente fundamentada, deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico <direx@ifsc.edu.br> e <dpp@ifsc.edu.br> conforme prazo estabelecido no cronograma, impreterivelmente até 23h59min.

6. Calendário do Edital

Atividade	Datas
Lançamento do Edital	17 de abril de 2026
Início das submissões de propostas	17 de abril de 2026
Data limite para envio das propostas	27 de abril de 2026
Análise das solicitações recebidas	28 a 30 de abril de 2026
Divulgação do resultado parcial	04 de maio de 2026
Prazo para apresentação de recursos	até 06 de maio de 2026
Possibilidade de migração de categoria (conforme disposto no item 7.2)	07 de maio de 2026
Submissão pela chamada simplificada	06 e 07 de maio de 2026
Publicação do resultado final	08 de maio de 2026

7. Disposições gerais e finais

7.1 Perguntas, suporte aos projetos e outras dúvidas serão respondidas pelos e-mails <direx@ifsc.edu.br> e <dpp@ifsc.edu.br>.

7.2 Em ocorrendo sobra de vagas, conforme disposto no item 1 deste Edital, a critério da comissão avaliadora e considerando o interesse institucional, poderão ser realizadas chamadas

públicas simplificadas visando a composição plena do quantitativo de propostas institucionais a serem submetidas à FAPESC.

7.3 Em ocorrendo sobra de vaga(s) em alguma(s) das categorias - Estadual, Nacional e Internacional - e lista de classificados que excederem o número de vagas em alguma delas, a PROEX/PROPPI consultarão por meio do e-mail institucional os proponentes sobre a possibilidade de migração de categoria, visando a composição plena do quantitativo de propostas institucionais a serem submetidas à FAPESC.

Florianópolis, 17 de abril de 2026.

Zízimo Moreira Filho
Reitor do IFSC

Autorizado conforme despacho no documento 23292.012249/2026-72 em 17 de abril de 2026.